



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 102/2022**

**DATA: 21/02/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal **Viviane Fernanda Boese Coelho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, mat. 21381, afastamento do trabalho por motivo de saúde (gestação), permanecendo em trabalho remoto de **17/02/2022 a 02/04/2022**, nos termos da Lei Federal n.º14.151, de 12 de maio de 2021, conforme documentação (anexa).

**Art. 2º.** Conceder a Servidora Pública Municipal **Viviane Fernanda Boese Coelho**, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, regime C.L.T, mat. 46871, afastamento do trabalho por motivo de saúde (gestação), permanecendo em trabalho remoto, de **17/02/2022 a 02/04/2022**, nos termos da Lei Federal n.º14.151, de 12 de maio de 2021, conforme documentação (anexa).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 17/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração